



# Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

[www.piraidosul.pr.gov.br](http://www.piraidosul.pr.gov.br) e-mail: [administra@p-piraidosul.pr.gov.br](mailto:administra@p-piraidosul.pr.gov.br)

## DECRETO Nº 155/2007

**SÚMULA: Nomeia Comissão de Patrimônio e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município; considerando o disposto nas Leis 8.666/93 e alterações posteriores; considerando a necessidade de controle patrimonial do Município; considerando, enfim, a conveniência administrativa,

DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeadas as seguintes pessoas, para sob a presidência da primeira deles, efetuar inventário físico dos bens municipais, identificá-los, registrá-los e proceder à execução de controle eletrônico de Patrimônio, além das demais atividades administrativas pertinentes, devendo elaborar relatório de atividades mensalmente ao Gabinete Municipal e demais Secretários, sendo denominada de Comissão Municipal de Patrimônio:

ANDRESSA BUENO MONEZAK FERRAZ, servidora pública;  
DANIELLE DE OLIVEIRA SANTOS, servidora pública;  
GIOVANA JORIS FLUGEL, servidora pública;  
JOSLAINE APARECIDA PALHANO DE OLIVEIRA, servidora pública;  
SONIA WAGNER DE ALMEIDA, servidora pública;  
SONIA MARA FARIAS, servidora pública;  
MAURIDES FERREIRA DA SILVA JUNIOR, servidor público;  
HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO, servidor público;  
SUZEMARA FERREIRA, servidora pública;  
DAVI SOARES DE OLIVEIRA, servidor público.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 10 de outubro de 2007.

  
\_\_\_\_\_  
**VALENTIM ZANELLO MILLEO**  
Prefeito Municipal